Data da Publicação: 20/01/2026 **Edição do Diário:** Edição Nº 2073 **Identificador do Ato:** #00148

RESOLUÇÃO SERÃO CUMPRIDOS EM CONFORMIDADE COM O QUE TRATA O ANEXO ÚNICO DESTA

3º e 5º desta Resolução serão cumpridos em conformidade com o que trata o Anexo Único desta Resolução.

Art. 26. Fica revogada a Resolução nº 003/SEMED de 31 de janeiro de 2025.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Deodápolis/MS, 16 de janeiro de 2026.

_____

JAQUELINE FACHIANO LACERDA RODRIGUES
Secretária Municipal de Educação